



Comprovante de Publicação

Nº: **23617**

Data/Hora Veiculação: **09/12/2014 16:51**

Ato: **PORTARIA Nº 40.870/2014**

Assunto: **CONTAR E APOSTILAR O TEMPO RELATIVO A LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Contar e apostilar, para todos os efeitos legais, o tempo de 06(seis) meses relativo a licença especial não gozada e contada na forma disposta no Art. 77 da Lei Municipal nº 663/85 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária), em favor do servidor do quadro próprio de provimento efetivo.**

Identificação:

5003/2014

Data Publicação :

10/12/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.870/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 12525/14, RESOLVE Art. 1º -Contar e apostilar, para todos os efeitos legais, o tempo de 06(seis) meses relativo a licença especial não gozada e contada na forma disposta no Art. 77 da Lei Municipal nº 663/85 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária), em favor do servidor do quadro próprio de provimento efetivo, conforme abaixo especificado. Nome Mat. Período Aquisitivo Secretaria 1418 01/04/91 31/03/96 SMUR ROQUE STARON Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de dezembro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.09 15:28:07 -0200 HRCL305.GER - 01/12/2014 - 11:31:22 AM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br